

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0081/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador, Dr. MARCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, apreciando a MA-S/N/97, RESOLVEU, por unanimidade de votos, interromper por imperiosa necessidade de serviço, nos dias 15, 16 e 17.04.97, as férias do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA, relativas ao 2º período de 1996.

Obs.: Ausentes os Juízes Paulo Montenegro Pires, em gozo de licença especial e Tarcísio de Miranda Monte, em gozo de férias regulamentares; convocado o suplente do Juiz Classista José Dionizio de Oliveira, Juiz José de Anchieta Araújo, para compor a representação paritária.
Sala das Sessões, de abril de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA